



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL N° 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 17/2026 – Pregão Eletrônico nº 08/2026 – **LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GASES INDUSTRIAIS PARA SOLDAGEM, COMPREENDENDO OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO INDUSTRIAL E GÁS PARA SOLDAGEM MIG, MEDIANTE A TROCA DE CILINDROS VAZIOS POR CILINDROS CHEIOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E MANUTENÇÃO PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 27 de 2025, o Sr. **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, o Pregoeiro verificou a **AUSÊNCIA** de cadastro de propostas para o objeto do certame, na plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>) e declarou o mesmo **DESERTO. DO ENCERRAMENTO:** Considerando que o Edital fora disponibilizado e publicado nos termos da Lei, tornando público que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência de propostas não é de responsabilidade desta Administração. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini

Pregoeiro Oficial

Ênio Nicolau Linares Garcia

Equipe de Apoio

Priscila do Nascimento Souza Pontes

Equipe de Apoio

Tamara Fernanda Cordeiro de Barros

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Naches Panini, Oficial Administrativo**, em 13/02/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Nicolau Linares Garcia, Oficial Administrativo**, em 13/02/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Fernanda Cordeiro De Barros, Oficial Administrativo**, em 13/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Do Nascimento Souza Pontes, Oficial Administrativo**, em 13/02/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0437427** e o código CRC **748DC582**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00009891/2025-17

SEI nº 0437427